



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 42/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, que determine junto à Secretaria competente, a realização de serviços de manutenção e recuperação da estrada rural localizada no Córrego São Vicente, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é apresentada nos termos regimentais, em razão das precárias condições de trafegabilidade da estrada rural localizada no Córrego São Vicente, fato este amplamente relatado por moradores, produtores rurais e usuários da via.

Verifica-se que a referida estrada se encontra com diversos buracos e valetas ao longo de sua extensão, comprometendo significativamente a segurança e a mobilidade. Em vários trechos, a situação se agrava, tornando o tráfego difícil, especialmente em períodos chuvosos, quando há intensificação dos danos na via.

Tal cenário tem causado sérios transtornos à população local, afetando diretamente, o deslocamento diário dos moradores, o transporte escolar de alunos da zona rural, o escoamento da produção agrícola, que é a base da economia da região, o acesso de serviços essenciais, como saúde e assistência.

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 - 99831-0540 - <http://www.cmnv.es.gov.br> -
cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



Importante destacar que a ausência de manutenção adequada pode ocasionar o agravamento dos problemas existentes, elevando os riscos de acidentes e aumentando os custos futuros de recuperação da via.

Diante disso, faz-se necessária com urgência, a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para a realização de serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento da via e correção das valetas, além da implementação de medidas de drenagem que assegurem maior durabilidade das melhorias realizadas. Assim, a presente indicação visa garantir condições mínimas de trafegabilidade, segurança e dignidade aos moradores do Córrego São Vicente, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da zona rural do município.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2026; 72 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FAGNER BAIANO
Vereador PODE